



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.182/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 30 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.963/2022, de autoria da VEREADORA ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, envie a esta Casa o projeto de lei o qual "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACUIDADE VISUAL E AUDITIVA NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Segundo a proponente, foi apresentado o anteprojeto de lei para apreciação e avaliação na data do dia 27/11/2022, o mesmo foi enviado pela Câmara Municipal à Prefeitura Municipal e não obtivemos resposta da mesma, por isso se faz pertinente a solicitação a fim de atender os alunos das escolas e creches do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG